



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 056/2021

**CÓPIA**

Cariacica/ES, 12 de Março de 20

Processo:

**7372 / 2021**

15/03/2021 14:34  
CAI: 188279

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio

Prefeito Municipal de

CARIACICA – ES

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA CMC

Assunto: ENCAMINHA OFÍCIO

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 056/2021 ENCAMINH/  
AUTÓGRAFO Nº 014/2021 REF. AO PROJETO DE LEI  
PMC-008/2021

Encaminhamos a V. Exª. o **AUTÓGRAFO nº 014/2021**, correspondente ao Projeto de Lei PMC Nº 008/2021 – **DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 195.451,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Aprovado nesta Câmara na Sessão Virtual realizada no dia 12/03/2021.

Respeitosamente,

**LELO COUTO**  
Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –

CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 37003800310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 14/2021  
PROJETO DE LEI Nº 008, DE 03 DE MARÇO DE 2021

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI Nº 008, DE 03 DE MARÇO DE 2021**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 195.451,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Ficam remanejadas as dotações orçamentárias da Unidade Orçamentária 02.02.06.00 - Secretaria Municipal de Governo – Assessoria de Cidadania, para a Unidade Orçamentária 02.32.01.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo - SEMDECIT.

**Art. 2º** Fica alterado o artigo 4º, da Lei Municipal nº 6.124/2021, publicada em 13 de janeiro de 2021, no Diário Oficial do Município, nos termos que seguem:

“[...]”

Art. 4º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 4.036.100,00 (quatro milhões, trinta e seis mil e cem reais)**, conforme disposto no Anexo I.

“[...]”

**Art. 3º** Fica alterada a redação dos Anexos I e II, da Lei Municipal nº 6.124/2021, passando a vigorar nos termos que seguem nos anexos I e II desta Lei.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 14/2021  
PROJETO DE LEI Nº 008, DE 03 DE MARÇO DE 2021

**Art. 4º** Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 195.451,00 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais), conforme disposto no Anexo III.

**Art. 5º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme disposto no Anexo IV.

**Art. 6º** A alteração proveniente do referido Crédito fica automaticamente inserida no Plano Plurianual (PPA) vigente.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial, os artigos 2º e 3º, da Lei Municipal nº 6.124/2021.

Plenário Vicente Santório Fantini, 12 Março de 2021.



LELO COUTO

Presidente



EDGAR PEDRO TEIXEIRA  
1º Secretário



PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA  
2º Secretário

